



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022-FUNJEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL- FUNJEAM**, e a empresa **DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente em exercício, Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, brasileira, magistrada, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, portadora da Carteira de Magistrado nº 000.554-1A-TJ/AM e inscrita no CPF/MF sob nº 239.572.202-20, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul, em 22/10/2019, sob o nº 54101879240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.185.961/0001-77, estabelecida na Cidade de Campo Grande, Estado Mato Grosso do Sul, à Rua Colombo, Número 596, Bairro Vila Nasser, CEP: 79.117-311, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado Mato Grosso do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1764548 SEJUSP-MS e inscrito no CPF/MF sob nº 054.371.591-45, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital SEI nº 2023/000000751-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 034/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, em 10 (dez) portas giratórias detectoras de metais, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo, relacionadas abaixo:

Quadro 01:

Unidade	Equipamento	Marca/ Modelo do Equipamento
Fórum Min. Henoch da Silva Reis	03 portas giratórias com detector de metais em diagonal	(1) IECO/ Gunstop Cylinder 2008 (1) IECO/ PGDM GD8 CY 8021 IN LT CIN O

		(1) Detronix/ PGO-Mettus DX8s
Edifício Arnaldo Peres	02 portas giratórias com detector de metais em diagonal	(1) IECO/ PGDM GD8 CY 8021 IN LT CIN O (1) Detronix/ PGO-Mettus DX8s
Fórum Desembargador Mário Verçosa	01 porta giratória com detector de metais em diagonal	(1) IECO/ Gunstop Cylinder 2008
Fórum Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos	01 porta giratória com detector de metais em diagonal	(1) IECO/ Gunstop Cylinder 2008
Fórum Desembargador Lúcio Fontes de Rezende	01 porta giratória com detector de metais em diagonal	(1) IECO/ Gunstop Cylinder 2008
Fórum Desembargadora Maria Naice de Vasconcelos	02 portas giratórias com detector de metais em diagonal	(1) IECO/ Gunstop Cylinder 2008

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 90.999,96 (noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, consoante descrito na Tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva sob demanda de 10 (dez) portas giratórias detectoras de metais, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo, incluindo fornecimento de peças e materiais necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência.	mês	12	R\$ 7.583,33	R\$ 90.999,96
TOTAL		R\$ 90.999,96			

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 034/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 29 de junho de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho nº 2023NE0001896**, de 13/06/2023, no valor de R\$ 46.005,54 (quarenta e seis mil, cinco reais, e cinquenta e quatro centavos), créditos relativos ao exercício financeiro corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 15 de junho de 2023.

Assinado digitalmente

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Assinado digitalmente

Sr. **DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA**
Representante Legal da Empresa Douglas Natividade Martins de Souza
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (*Assinado digitalmente*)

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO
Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente

PALOMA ANDRADE CORREA
Assistente Judiciário TJAM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2022-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792 - E-mail: contratos@tjam.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES, Desembargadora de Justiça**, em 15/06/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS NATIVIDADE MARTIN DE SOUZA, Usuário Externo**, em 16/06/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 18/06/2023, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ANDRADE CORREA, Servidor**, em 19/06/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1083293** e o código CRC **7337973B**.